



COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.455/2021
SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

RESOLUÇÃO 097/COMED/2022.

HOMOLOGA O PROCESSO QUE TRATA DA MUDANÇA DE NOME E ENDEREÇO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PRIMEIROS PASSOS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 030/2009, Resolução Normativa nº 003/COMED/2009 e por decisão da Câmara de Educação Básica, ata nº 145/CEB/2022, nesta data;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica aprovado o Parecer – 005/CEB/2022 que formaliza, via documentos, a Mudança de Nome e Endereço da Mantenedora – “Centro de Educação Infantil Primeiros Passos”.

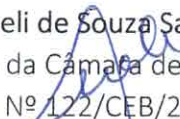
Art. 2º - O Parecer de que trata o caput do artigo anterior, trata-se da mudança de nome do “Centro de Educação Infantil Primeiros Passos”, que passara a denominar “Centro Municipal de Educação Infantil Júlio Domingos de Campos” e endereço Da “Avenida Ayrton Senna, s/n Maracanã” Para “Rua 01, s/n Jardim Imperial, Barra do Bugres/MT”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres, 24 de outubro de 2022.


Anderson Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Ata nº 142/COMED/2021


Sueli de Souza Santos
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Ata Nº 122/CEB/2020



COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.455/2021
SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

INTERESSADA: “Centro de Educação Infantil Primeiros Passos”.	
EMENTA: Mudança de Nome: Do “Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos” Para “Centro Municipal de Educação Infantil Júlio Domingos de Campos”. Mudança de Endereço Do “Centro Municipal de Educação Infantil Júlio Domingos de Campos”: Da “Avenida Ayrton Senna, s/n Maracanã” Para “Rua 01, s/n Jardim Imperial, Barra do Bugres/MT”.	
PARECER Nº 005/2022	APROVADO EM: 24/10/2022

A Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação do Município de Barra do Bugres/MT, expede Parecer Técnico sobre o objeto supra:

Considerando a Constituição Federal/88;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – 9394/96

Considerando a Lei Complementar nº 030/2009, que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino do Município de Barra do Bugres/MT;


Considerando a Resolução Normativa nº 003/COMED/2009, que estabelece normas para a Criação, Credenciamento, Autorização e Supervisão de Ensino da Educação Básica, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barra do Bugres/MT;

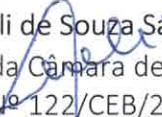
Considerando a constatação da regularidade da documentação nos Autos do Processo;

Sou de parecer favorável pela homologação do objeto, nos termos do art. 34, inciso II da Resolução Normativa nº 003/COMED/2009.

Nestes termos é o parecer.

Barra do Bugres, 24 de outubro de 2022.


Anderson Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Ata nº 142/COMED/2021


Sueli de Souza Santos
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Ata Nº 122/CEB/2020

Rua Frederico Josetti, s/n – Beira rio – Barra do Bugres – MT.
E-mail: comedbbu@hotmail.com
Telefone (65)3361-2132